



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E A ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL HUMANIZADO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL HUMANIZADO**, CNPJ nº 35.817.194/0001-05, situado na Av. Espanha, nº 74, Bairro Candeias – Vitória da Conquista Bahia – CEP 45.028.11, neste ato representada pela Srª **ALINE MENDES VIEIRA** portadora do documento de identidade nº 495814067, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.026.285-1, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo, nos Termos do Processo SEI nº **021.2131.2026.0002669-75**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 003/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2025 por 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens **B, E 1, E 2, F, H, I, J e K** constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ALINE MENDES VIEIRA
ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL HUMANIZADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2025

PLANO DE TRABALHO - AJUSTES

PROJETO JOVEM TECH

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE:

Eixo V - Enfretamento Promoção da igualdade de gênero e raça e o VII – Juventude

CATEGORIA DA PARCERIA:

Categoria 2 - Enfrentamento à violência com foco no trabalho decente.

LINHA DA PARCERIA:

Linha 3 – Ações e formação de jovens em risco de vulnerabilidade social para o mundo do trabalho e geração de renda por meio de formação tecnológica priorizando mulheres e jovens de escolas públicas e filhos de catadores.

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

Lote D - Projeto executado em Vitória da Conquista e Território Sudoeste

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Instituto Bemmaker – Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado

CNPJ: 35.817.194/0001-05

Data de Criação: 17.12.2019

Endereço: Av. Espanha, nº 74, Bairro Candeias – Vitória da Conquista Bahia – CEP 45.028.110

Telefone: 77 98836-2968

Endereço eletrônico: institutobemmaker@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Aline Mendes Vieira** – Diretora e Coordenadora Geral do Projeto

Endereço: Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº1366, Edif. Brisa da Serra Apo 903, Bairro Candeias – Vit. da Conquista BA.

Endereço eletrônico (e-mail): diretoriabemmaker@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: RG nº 04.958.140-67 - SSP BACPF: 636.026.285-15

Dados do Representante Legal

Nome: **Fabricio Vieira da Silva** – Conselheiro Presidente – Consultor de projetos

Endereço: Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº1366, Edif. Brisa da Serra Apo 903, Bairro Candeias – Vit. da Conquista BA.

Endereço eletrônico (e-mail): fabriciovieiraconsultoria@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: RG nº 05.386.793-95 SSP- BA CPF: 636.769.745-49

B. OBJETO DA PARCERIA

O **Projeto Jovem Tech** propõe executar ações relacionadas ao atingimento dos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e a finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, mediante o desenvolvimento pessoal e profissional de **230 alunos** em situação de vulnerabilidade, incluindo comunidades e catadores de material reciclável, no interior do Estado da Bahia com foco na juventude de baixa renda e na superação da desigualdade de gênero e raça.

- i) Facilitar a inserção da **juventude** em vulnerabilidade no mundo do trabalho e do 1º emprego;
- ii) Agregar valor as atividades realizadas pelos **catadores de material reciclável** ampliando seu potencial de comercialização.
- iii) Contribuir para a redução da desigualdade social promovendo ações de **igualdade de gênero e raça** com a valorização das comunidades locais e tradicionais.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Reduzir a desigualdade racial, social e econômica de jovens, com prioridade para mulheres, negros ou pardos, filhos de catadores

e suas respectivas famílias por meio de capacitações tecnológicas, de cidadania e empreendedorismo, que proporcionem melhor qualificação para acessar, em condição de equidade, oportunidades concretas de inclusão digna no mercado de trabalho.

No fornecimento das referidas capacitações tecnológicas, educativas, empreendedoras e cidadã, o projeto visa enfrentar as barreiras de acesso dos jovens em situação de vulnerabilidade às oportunidades existentes, dotando-os de habilidades relevantes (técnica e de *soft skills*), atualizadas e em consonância com as requeridas pelo mercado de trabalho, permitindo-lhes não apenas competir, mas também, contribuir de forma significativa para o desenvolvimento dos empreendimentos e de suas próprias comunidades.

Além disso, o projeto busca:

- a) Atuar no enfrentamento à questão de preconceito racial no mercado de trabalho por meio formação em cidadania disseminando os conhecimentos sobre direitos humanos do trabalho e da diversidade;
- b) Fortalecer o vínculo entre educação e trabalho, incentivando-os à continuidade nos estudos e desenvolvendo o senso de aperfeiçoamento profissional contínuo, por meio de capacitação em tecnologia e inserção em programas de horário mais flexível.
- c) Estimular a participação das comunidades majoritariamente mais vulnerável e mais distantes dos centros urbanos para conhecer e experimentar o projeto, estimulando a vontade de aprofundamento de tecnologias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O trabalho decente perpassa pelo acesso às oportunidades disponíveis no mercado de trabalho de forma segura, livre e equânime que assegure uma vida digna. Na maioria das vezes estas oportunidades são acessadas por pessoas que se encontram fora da condição de vulnerabilidade e que no processo de seleção não foram levados em consideração apenas a sua competência ou qualificação, mas também outros critérios como cor da pele, gênero, orientação sexual, local de moradia, condição social, forma de se vestir e de se expressar, dentre outros, que revelam o nível de desigualdade presente na concorrência por oportunidades de ingresso e permanência no mercado formal de trabalho, corroborando com a estratégia de colocar o trabalho como vetor de inclusão social e desenvolvimento, baseado nos preceitos de respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho; geração de mais e melhores empregos; extensão da proteção social e da promoção do diálogo social.

O projeto visa propor mudança significativa na realidade dos jovens em situação de vulnerabilidade que vivem em áreas periféricas, focando em mulheres e jovens, filhos de catadores, abordando o principal problema identificado: a falta de oportunidades de capacitação e inclusão laboral. Essa iniciativa está alinhada aos objetivos do Plano Plurianual (PPA) da Bahia, que busca promover o desenvolvimento econômico e social, a redução das desigualdades e a inclusão social.

Vitória da Conquista, localizada no sudoeste da Bahia, é a terceira maior cidade do estado, com uma população estimada em 394.024 habitantes em 2024, segundo o IBGE. A cidade experimentou um crescimento populacional de 6,24% desde 2022, refletindo uma urbanização acelerada. Apesar de seu papel como um polo regional, a desigualdade socioeconômica é evidente, com altas taxas de vulnerabilidade social, especialmente entre jovens de bairros periféricos, áreas rurais e comunidades quilombolas.

Dados recentes indicam que a região apresenta altos índices de desigualdade social, desemprego juvenil e baixa escolaridade, especialmente em comunidades periféricas. Em 2022, cerca de 22% dos jovens entre 15 e 24 anos estavam fora da escola e do mercado de trabalho, reflexo de uma realidade marcada por pobreza, violência e falta de oportunidades estruturadas (Periódico, UESB 2023). Dados publicados pela Defensoria Pública em 2021 apontam que 347 catadores no município de vitória da conquista 83,5% são negros e pardos com uma renda mensal estimado de R\$ 500,00.(site da Defensoria Pública, 2024)

A realidade motivou a escolha do município como foco do projeto, considerando sua posição estratégica no estado e a existência de redes de apoio locais. O impacto esperado inclui a promoção do trabalho decente, o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e socioemocionais, além da inclusão produtiva e do combate à discriminação racial e de gênero transformando a perspectiva de futuro dos jovens, reduzindo vulnerabilidades e ampliando oportunidades de emprego e empreendedorismo sustentável na região.

Principais Contribuições do projeto vinculado aos eixos propostos

1. Inclusão Social e Redução das Desigualdades: O projeto promove a inclusão social priorizando mulheres, jovens pretos ou pardos, em situação de vulnerabilidade social, ao oferecer capacitações tecnológicas, socioeducativas e empreendedoras, diretamente relacionadas aos objetivos do PPA de reduzir as desigualdades socioeconômicas, diminuindo as disparidades de oportunidades, elevando a renda familiar e com isso alinhando-se com a meta do PPA de inclusão social.

2. Desenvolvimento Econômico Sustentável: A criação de parcerias com a iniciativa privada, o poder público e o terceiro setor para abrir novas vagas no mercado de trabalho reforça o desenvolvimento econômico sustentável. Isso se conecta com os objetivos do PPA de fomentar o crescimento econômico inclusivo e sustentável, promovendo a geração de emprego, trabalho e renda.

3. Fortalecimento da Educação, Capacitação Profissional e Cidadania: Como o projeto propõe-se a capacitar jovens para o mercado de trabalho, em áreas tecnológicas, *soft skills* e de cidadania, entendemos que este coaduna com os objetivos do PPA de melhorar a qualidade da educação e ampliar a capacitação profissional. Ao incentivar a continuidade dos estudos e fornecer qualificação, o projeto forma uma força de trabalho mais qualificada e preparada para os desafios presentes e futuros.

4. Empreendedorismo e Inovação: O estímulo ao empreendedorismo por meio do eixo de *coworkings* social e das oficinas de capacitação em metodologias *makers* audiovisual está alinhado com os objetivos do PPA de promover a inovação e o empreendedorismo. Isso contribui para a criação de novas oportunidades de negócio e para o desenvolvimento de soluções inovadoras que beneficiem a comunidade.

5. Apoio Psicossocial e Mentorias: Ao oferecer suporte psicossocial e pedagógico, bem como aulas focadas no combate ao Racismo, Direitos Humanos, Trabalho Decente e Consumo Consciente, Educação financeira, o projeto reforça o objetivo do PPA de promover o bem-estar social e a cidadania. Esse suporte é crucial para a resolução de conflitos e para a construção de um ambiente social mais justo e equitativo.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações CICO 1: **Preparação para o Primeiro Emprego**

Ação 1. Realizar duas turmas de preparação para o mercado de trabalho durante 4 (quatro) meses, com encontros semanais, totalizando **40 alunos**.

Ações CICLO1 :**Preparação para o Primeiro Emprego**

Ação 1. Realização de duas turmas de preparação para o mercado de trabalho durante quatro meses, com encontros semanais, totalizando 40 alunos.

Critério de Aceitação:

Atendimento aos Eixos: V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII -Juventude na Linea 3 da categoria 2.

Ações CICLO 2: **Capacitações Ciência e Tecnológicas - CCIT**

Ação 1 **Duas** turmas de letramento digital, robótica educativa na metodologia **maker** (criação de serviços e produtos tecnológicos) durante quatro meses, com encontros semanais, totalizando **30 alunos**.

Ação 2. Oficinas **Audiovisuais**: Cinco oficinas de audiovisual com foco em fotografia,valorizando a cultura local e registrando produtos para comercialização online, totalizando **100 alunos** de cinco comunidades quilombolas.

Ação 3. Oficinas de **Marcenaria e outras Tecnologias**: Oficinas de marcenaria para mulheres, Instalação de Energia Solar, Reenquadramento para construção civil, Identidade e Presença - Totalizando **30 alunos**.

Ação 4. Oficinas/Palestras **de cidadania**: Direitos Humanos e diversidade, Identidade Presença, Trabalho Descendente CNV, Educação Financeira e Projeto de Vida

Critério de Aceitação: Atendimento aos Eixos: V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e VII Juventude na Linea 3 da categoria 2.

Ações CICLO 3: **Estímulo ao Empreendedorismo - Coworking Social**

Ação 1. Criação de um espaço de **coworking social**, oferecendo estrutura de mesa, computador e internet, além de mentorias de negócio, gestão e busca de investimento.

Ação 2. **Mentoria** para modelo de negócio, criação de plano de negócio/marketing, e disponibilização de estrutura física por cinco meses para iniciar a prestação de serviço e/ou venda de produto

Ação 3. Acompanhar os jovens até o estágio de formalização do negócio.

Critério de Aceitação: Atendimento aos Eixos: V - Prom. da Igualdade de Gênero e Raça; VII - **Juventude**

Critério de Aceitação: Atender aos Eixos: V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII - Juventude

PRIMEIRO CICLO: Preparação para o Primeiro Emprego

● **Objetivo:** Inserção de jovens no mercado de trabalho (primeiro emprego).

● **Ações:** Duas turmas de preparação para o mercado de trabalho durante quatro meses, com encontros semanais, totalizando **40 alunos**.

● **Meta:** Inserir 20% dos jovens nas empresas nos programas de Estágio ou Jovem Aprendiz ou CLT.

SEGUNDO CICLO: Capacitações em Ciência e Tecnológicas - CCIT

● **Capacitações:** Duas turmas de letramento digital e metodologia *maker* durante quatro meses, com encontros semanais, totalizando **30 alunos**.

● **Oficinas Audiovisuais:** Cinco oficinas de audiovisual com foco em fotografia, valorizando a cultura local e registrando produtos para comercialização online, totalizando **100 alunos** de cinco nas comunidades quilombolas.

● **Oficinas de Marcenaria e outras Tecnologia:** Oficinas de marcenaria para mulheres, Instalação de Energia Solar, Reenquadramento para construção civil, Identidade e Presença, dentre outras - **30 alunos**.

● **Oficinas/Palestras de cidadania:** Oficinas de no mínimo 3h cada com os seguintes temas: Direitos Humanos e Diversidade, Trabalho decente, Consumo Consciente, Educação Financeira, Autocuidado e técnica de entrevistas.

TERCEIRO CICLO: Estímulo ao Empreendedorismo - *Coworking Social*

● **Objetivo:** Apoiar jovens empreendedores em alavancar suas ideias e estruturar um plano de negócio.

● **Ações:** Criação de um espaço de coworking social, oferecendo estrutura de mesa, computador e internet, além de mentorias de negócio, gestão e orientação para busca de investimento.

● **Capacidades:** Mentoria para modelo de negócio, criação de plano de negócio/marketing, e disponibilização de estrutura física por cinco meses para iniciar a prestação de serviço e/ou venda de produtos.

● **Parcerias:** Espaço para capacitação mentorias e estruturação de pequenos negócios, essa etapa teremos como parceiros as Universidades, Instituto de Ciência, Associações Empresariais e Cooperativas de bancos locais - Meta de 40 mentorias e 15% de plano de negócio finalizados.

● **Perfil** -Alunos que passaram pelas capacitações do primeiro ou segundo ciclo ou por demanda.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - AJUSTE										
Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta - trimestre (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					1-5	6-7	8-10	11-12	13-14	
OBJETIVO DA PARCERIA	Inclusão social e o desenvolvimento pessoal e profissional de 200 alunos	N.º de Jovens participantes	Un	Matrícula Frequência	50	70	50	30	30	80% aproveitamento
		Jovens inseridos nas empresas	%	Contratos de Trabalho		10%		10%		20% Jovens inseridos nas empresas do 1º Ciclo
		Satisfação do projeto	%	Pesquisa de satisfação		80%		80%		Meta 8.0 de satisfação dos jovens com a participação no projeto

AÇÕES	Ação: Execução d o Ciclo 1	40 Alunos Capacitados	Alunos	Matrícula/ RT Frequência		20	20			Entrevistas e inserção na empresa
		20% alunos inseridos nas empresas	Alunos	Cópia do Contrato/TCE		4		4	2	Alunos capacitados e inseridos na empresa
		Of. trabalho Decente e Direitos Humanos	Oficinas	Frequência / RT aula		1	1	1		Mínimo de 40 alunos capacitados carga horária 3h
		40 Alunos Capacitados Maker	Alunos	Matrícula /RT Frequência		15	15			Certificado de Conclusão

	Ação: Execução d o Ciclo 2	100 alunos audiovisual	Alunos	Frequência / RT aula		30	30	40	10	Oficinas nas 7 - Comunidades Tradicionais
		20 alunas of. marcenaria	Alunas	Frequência / RT aula					10	Certificado de Conclusão
		Of. trabalho Decente e Direitos Humanos	Oficinas	Frequência / RT aula		1	1	1	10	Mínimo de 30 alunos capacitados carga horária 3h
	Ação: Execução d o Ciclo 3	40 mentorias	Mentorias	Frequência de mentorias		10	15		15	06 Plano de negócio concluído
		01 espaço coworking social	Sala	Registro fotográfico		1				Funcionamento estruturado e utilizado
		Mentoria de implementação e alavancagem	Mentorias	Registro fotográfico		10	15	15		15% Plano de negócio concluído

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Simultaneamente às etapas de seleção, capacitação e encaminhamento dos jovens, com o desenvolvimento do projeto serão abertas novas oportunidades para o mundo do trabalho, por meio de parcerias com a iniciativa privada, o poder público e o terceiro setor, promovendo a inclusão laboral decente para jovens em situação de vulnerabilidade e risco social. Inicialmente, serão realizadas reuniões de alinhamento com os parceiros para definir o perfil de atendimento, estratégias de cadastramento e campanhas de marketing.

O projeto terá três ciclos de atuação: Preparação para o primeiro emprego, Capacitações Tecnológicas, Socioeducativas e de Cidadania, e Estímulo ao Empreendedorismo, para um total de **230 alunos**, distribuídos conforme abaixo:

No **primeiro ciclo** será trabalhada a etapa de PréAprendizagem, onde os jovens serão capacitados nas oficinas de soft skills, plano de carreira, elaboração de currículos, iniciação digital, Excel, direitos humanos, etiqueta no trabalho, inclusão e diversidade, comunicação não Violenta - CNV, consumo consciente - ODS, educação financeira, enfrentamento ao racismo no mundo do trabalho, dentre outros. As aulas ocorrerão uma vez na semana, com duração de 3h, durante 4 meses. Serão realizadas duas turmas durante o ano, capacitando **40 alunos** no total, com meta de 20% de inserção nas empresas.

No **segundo ciclo** será montado um Clube de Ciência e Tecnologia - CCIT, no qual os jovens serão capacitados de forma mais aprofundada em metodologia MAKER e audiovisual, desenvolvimento de soluções para problemas socioambientais e criação de protótipos, produtos ou serviços digitais, nas áreas de ciência, tecnologia e engenharia, tais como: fotografia, Canva, mídias digitais e robótica educativa (como modelagem e impressão em impressoras 3D e laser). As aulas ocorrerão uma vez na semana, com duração de 3h, durante 4 meses. Também serão realizadas duas turmas durante o ano, capacitando **30 alunos** no total, com 75% de aproveitamento e 20% de inserção no mercado de trabalho.

Nesta etapa também serão realizadas **oficinas de empregabilidade** com foco em mulheres, tais como: oficinas de marcenaria para mulheres, instalação de energia solar, reenquadramento para construção civil, identidade e presença, dentre outras, com duração mínima de 12h cada.

Para engajar mulheres negras de comunidades quilombolas e da zona rural no projeto, conforme o objetivo de promoção da igualdade de gênero e raça, serão realizados workshops práticos, com duração mínima de 4 horas, de fotografia, trança nagô e automaquagem. Essas atividades ocorrerão em pelo menos sete comunidades tradicionais, beneficiando um total de **100 participantes**.

Para incentivar a participação de catadores, mulheres vítimas de violência, dentre outros, e seus filhos no projeto, conforme definido na linha 3, serão promovidas palestras sobre empreendedorismo, novas oportunidades de negócios e formas de agregar valor ao material reciclável, ampliando seu potencial de comercialização. Total: **30 participantes**.

No **terceiro ciclo** será estruturado o espaço Coworking Social, com o objetivo de apoiar jovens empreendedores na alavancagem de seus negócios ou produtos criados no segundo ciclo ou por demanda espontânea. Neste ciclo será estruturado um espaço de coworking social, oferecendo estrutura com mesa, computador e internet, além de mentorias de negócios, gestão e busca de investimentos e investidores. Serão realizadas 40 mentorias, com meta de 15% dos planos de negócios finalizados.

Todos os alunos do ciclo III participarão de oficinas como liderança, empreendedorismo, iniciação digital, Excel, Direitos Humanos, ODS, inclusão e diversidade, CNV, consumo consciente, educação financeira, dentre outros.

No início do projeto, os participantes serão submetidos a um **diagnóstico socioeconômico**, bem como a um diagnóstico de perfil profissional, para levantamento e conhecimento das necessidades a serem trabalhadas junto à rede e às empresas, além da realização do plano de carreira. Conforme as demandas das empresas forem surgindo, os jovens serão encaminhados para os processos seletivos dos programas de Jovem Aprendiz e de Estágio.

Reconhecendo a realidade da insegurança alimentar enfrentada por muitos adolescentes envolvidos no projeto e integrando as famílias às etapas propostas, será oferecida ajuda de custo para **alimentação e transporte** aos alunos assíduos dos ciclos I e II.

Além disso, os participantes selecionados receberão camisetas e terão acesso gratuito a materiais de higiene pessoal (desodorante, creme dental e absorventes), garantindo que iniciem suas atividades no programa com dignidade, especialmente durante os ciclos I e II, pois ainda não terão renda.

O projeto será divulgado nos CRAS, associações quilombolas, associações LGBTQIAPN+, Coordenação da Juventude, Promotoria Pública da Vara da Infância e Adolescência, casas de acolhimento, CASE e junto ao projeto Mãos que reciclam, coordenado pela

Até o término do projeto, será realizada **pesquisa de satisfação** com a meta de alcançar 80% de aprovação, além de um evento de encerramento para apresentação dos resultados à sociedade e estímulo à participação dos jovens em feiras de tecnologia e/ou economia solidária. O projeto buscará também registrar e publicar histórias de superação dos jovens participantes.

Parâmetros Gerais de Avaliação

EQUIPE DE TRABALHO																							
Nº	Cargo	Qtd (Q)	Vínculo	C. H. Sem.	REMUNERAÇÃO (R\$)		ENCARGOS (R\$)										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C) R\$	Total Geral [(A+B+C)*Q] R\$
					Remuneração Mensal (Pessoa)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	PCTSI	Provisão RGTS/Mutua Rescisória	INSS Patronal(3)	PIS/PA	13º Salário	1/3 Férias	Réguas Indenizatórias?	Total Encargos Mensais	Total de Benefícios Anual (B)	Benefício 1 Transporte(9)	Benefício 2 Alvará(10) e 1	Total Benefícios Mensais(12)	Exame (A/D)(13)	Total de Benefícios Anual 14 (C)			
1	Responsável Geral - Au. Social	1	C.T.	20	1.890,00	21.600,00	168,00	0,00	518,00	20,00	150,00	50,00	200,00	1.198,00	13.848,00	350,00	300,00	650,00	130,00	7.930,00	43.378,00	43.378,00	
2	Mobilizador das comunidades	1	C.T.	20	2.000,00	24.000,00	177,70	71,11	586,67	22,22	166,67	55,56	222,22	1.260,22	15.386,67	-	300,00	300,00	130,00	3.730,00	43.116,67	43.116,67	
4	Psicólogo	1	C.T.	20	2.000,00	24.000,00	177,70	71,11	586,67	22,22	166,67	55,56	222,22	1.260,22	15.386,67	-	300,00	300,00	130,00	3.730,00	43.116,67	43.116,67	
5	Téc Administrativo Contratos	1	C.T.	40	1.890,00	21.600,00	168,00	0,00	518,00	20,00	150,00	200,00	1.198,00	13.848,00	350,00	300,00	650,00	130,00	7.930,00	43.378,00	43.378,00		
7	Instituto e líder de projetos	1	C.T.	30	1.845,00	22.140,00	164,00	05,68	522,75	20,58	153,75	51,25	205,00	1.182,05	14.194,20	350,00	300,00	650,00	130,00	7.930,00	44.264,20	44.264,20	
	Total do Colaboradores	4	TOTAL		9.415,00	113.340,00	839,56	335,82	2.676,08	104,94	787,08	262,36	1.049,41	6.036,29	72.663,53	700,00	1.200,00	1.900,00	520,00	31.290,00	217.253,53	217.253,11	

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - Ajustes															
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	#####	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.754,00	0,00	0,00	599.993,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	363.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.754,00	0,00	0,00	599.993,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL		
2.1 Despesas com Recursos Humanos															
2.1.1 Remuneração da equipe															
2.1.1.1 Salários	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	10.073,99	0,00	0,00	120.887,87
2.1.1.2 Benefícios (respectivo a benefício concedido, ex: plano de saúde e pensão, etc.)	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,68	1.693,71	0,00	0,00	20.324,19
Subtotal (Remuneração da equipe)	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,67	11.767,70	0,00	0,00	141.212,07
2.1.2 Encargos Sociais															
2.1.2.1 FGTS	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	698,76	0,00	0,00	8.385,12
2.1.2.2 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 INSS	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.950,50	3.956,14	0,00	0,00	47.411,69
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	104,94	0,00	0,00	1.259,33
2.1.2.6 13 Salário	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	596,50	0,00	0,00	7.198,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,36	262,37	0,00	0,00	3.144,94
2.1.2.7 Férias indenizadas ou Férias	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	723,68	0,00	0,00	8.682,55
2.1.2.7 Reação de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, multa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 INSS ON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.336,75	6.338,40	0,00	0,00	76.041,04
Subtotal (Recursos Humanos)	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.104,42	18.106,10	0,00	0,00	217.253,11
2.2 Custos Diretos															
2.2.1 Instalar Olo I e II - PJ	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,33	2.161,37	0,00	0,00	25.936,00
2.2.2 Instalar e ou Consultor de Negócio - PJ	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,67	2.528,63	0,00	0,00	30.944,00
2.2.3 Instalar Audiovisual PJ	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,62	2.099,67	0,00	0,00	25.195,49
2.2.4 Estagiários	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,58	2.814,62	0,00	0,00	33.775,00
2.2.5 Seguro estágio para os jovens	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,41	218,43	0,00	0,00	2.620,94
2.2.6 Auxílio transporte e alimentação	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.147,60	0,00	0,00	27.147,60
2.2.7 Camisas para os alunos	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
2.2.8 Material Didático - Papelaria e Tecnologia e EPI para alunos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,76
2.2.9 Lanche para as aulas	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	2.946,58	0,00	0,00	7.846,58
Subtotal (Custos Diretos)	9.822,81	12.322,81	20.422,81	13.322,81	12.322,81	13.822,81	12.322,81	12.322,81	18.008,37	12.322,81	12.322,81	14.916,00	0,00	0,00	162.251,37
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes															
2.3.1 Bancada reta para aulas aulas maker (2 kit para 10 alunos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.2 Mesa retangular para coworking social e ou atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00	0,00	0,00	3.495,00
2.3.3 Armário Balcão restantes para armazenamento e pertences	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.553,00	0,00	0,00	4.553,00
2.3.4 Cadeira de Escritório ergonômica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
2.3.5 Cadeiras c/ prancheta sala aula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.385,00	0,00	0,00	22.385,00
2.3.6 Bancos ou Cadeiras para sala maker	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
2.3.7 Cadeiras ou poltronas c/ ou sem pé retro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00	0,00	0,00	4.770,00
2.3.8 Notebook e ou CPU com monitor - sala aula e atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
2.3.9 Computador ou CPU (5 CPU e 5 Monitores)	0,00	0,00	22.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.320,00
2.3.10 Notebook	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.3.11 Exaustor para Impressora Laser (1 mobr)	0,00	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
2.3.12 Impressora 3D e/ secadora	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
2.3.13 Gabinete de recarga notebook	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.3.14 Servidor NAS/Camera/NVR IP/Camera RHD 24TB e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00
2.3.15 Geladeira	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00
2.3.16 Microondas	0,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00
2.3.17 Ar condicionado	0,00	0,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00
2.3.18 Bateria de Lixo (portátil) ponti de lixo (Estação de Energia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	48.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.853,00	0,00	0,00	167.305,00
2.4 Custos Indiretos															
2.4.1 Internet provedor	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	335,99	0,00	0,00	4.031,88
2.4.2 Transporte - Combustível	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,50	673,47	0,00	0,00	8.081,97
2.4.3 Telefone	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,31	168,34	0,00	0,00	2.019,75
2.4.4 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Assessoria e ou Sistema Contábil	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.7 Assessoria de Mídia Sociais	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	15.600,00
2.4.8 Outros (Manutenção Computadores)	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	292,39	0,00	0,00	5.242,39
2.4.9 Assessoria de Aprendizagem - RNA	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,21	398,13	0,00	0,00	4.778,44
2.4.10 Material limpeza e copo para salas aula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	432,43	0,00	0,00	0,00	1.332,43
2.4.11 Material Serviços para adaptação do espaço	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.096,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.096,66
Subtotal (Custos Indiretos)	3.828,01	3.828,01	4.176,01	6.176,01	4.176,01	4.176,01	6.172,67	4.176,01	4.176,01	4.176,01	4.808,44	3.918,32	0,00	0,00	53.183,52
Total Geral de Despesas	31.553,04	34.053,04	92.155,04	37.803,04	34.803,04	36.103,04	36.590,70	34.803,04	36.288,80	34.803,04	35.035,47	154.794,32	0,00	0,00	599.993,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REALIZADO

ANO	Mês	Mês
Desembolso	1º Mês	10º Mês
2024-2025	R\$ 363.239,00	R\$ 236.754,00
TOTAL	R\$ 599.993,00	

ITEM	PREVISÃO DE VALOR (R\$)
Despesas com Recursos Humanos	217.253,11

. VALOR GLOBAL**QUADRO I – Previsão de Despesas**

Obs. Não é permitida a utilização de recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, assim como quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos investimentos ou ações apoiadas pelo FUNTRAD, conforme previsto no §2º do art. 5º da Lei nº 12.356/2011.

K BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Bancada reta para aulas maker (2 kit para 10 alunos)	1	5.000,00	5.000,00	Substituir mesas de plástico para aulas digital por bancada mais adequada
2	Mesa retangular para coworking social e ou atendimento	1	3.495,00	3.495,00	Novo espaço para montar o espaço do coworking Social para até 6 postos e o espaço de atendimento
3	Armário /Balcão /estantes para armazenamento e pertenses	1	4.553,00	4.553,00	Guardar dos pertenses, material didático e maquinas
4	Cadeira de Escritório ergonômica	10	1.590,00	15.900,00	Qualificar e estruturar o espaço do coworking social
5	Cadeiras c/ prancheta sala aula	37	605,00	22.385,00	Trocar as cadeiras que atualmente estão quebradas e inadequada
6	Bancos ou Cadeiras para sala maker	22	400,00	8.800,00	Equipamente mais adequado para sala maker e nas mentorias de negócios
7	Cadeiras ou poltrona c/ ou sem pé retro	9	530,00	4.770,00	Trocar as cadeiras que atualmente estão quebradas e inadequada
8	Notebook e ou CPU com monitor - sala aula e atendimento	9	3.750,00	33.750,00	Ampliar a capacidade de atendimento nas aulas Maker e no atendimento
9	Computador ou CPU (9 CPU e 5 Monitores)	9	2.480,00	22.320,00	Para equipe de cadastro e atendimento aulas digital (comprar separado o monitor e cpu direto da fábrica fica mais economico)
10	Nobreak	2	1.000,00	2.000,00	Evitar queda de energia na impressão da 3D , evitando perder o trabalho executado
11	Exaustor para Impressora Lazer (1 motor)	1	312,00	312,00	Direcionar fumaca para área externa a sala maker. (comprar o motor e montar a estrutura fico mais economico)
12	Impressora 3D c/ secadora	1	6.100,00	6.100,00	Ampliar a criação de prototipo (30 aluno)
13	Gabinete de recarga notebook	1	6.500,00	6.500,00	Facilitar e agilizar o carregamento e armazenamento dos aparelhos eletronicos aulas digital
14	Servidor: NAS/Cameras,NVR,IP/Camera IP/HD2/4TB e assessorios	1	14.900,00	14.900,00	Equipamentos para segurança e monitoramento dados sensíveis e dos alunos no projeto (facilitar o cumprimento da lei LGPD)
15	Geladeira	1	3.350,00	3.350,00	Para armazenamento de sucos - lanches dos jovens, hoje distribuimos na temperatura ambiente.
16	Microondas	1	1.490,00	1.490,00	Para armazenamento de sucos - lanches dos jovens, hoje distribuimos na temperatura ambiente.
17	Air condicionados	3	2.460,00	7.380,00	Climatizador para sala maker, espositiva e para sala de coworking social
18	Bateria de lítio fixa/portátil portil de lítio (Estação de Energia)	1	4.300,00	4.300,00	Segurar a energia em caso de queda quando os a impressora 3D estiver produzindo ou outra produção maker
				167.305,00	

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, qualquer momento, ser comprovadas.				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.
	Salvador, 2026		ALINE MENDES VIEIRA	Assinatura do Proponente
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: /		Data: / /		Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / /2026.				
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE				



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendes Vieira, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira, Secretário de Estado em Exercício**, em 10/06/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 11/06/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141691352** e o código CRC **CE13A511**.

21	1280113	KALEANE SANTOS GOMES	033.XXX.XXX-29	10
22	1280146	RODRIGO LIMA SOUZA	037.XXX.XXX-12	10
23	1279625	CLEYTON LUIZ BARBOSA SANTOS	040.XXX.XXX-55	10
24	1279689	FABIO GERONIMO SANTOS DE SOUZA	071.XXX.XXX-89	10
25	1280027	LUCAS GUIMARAES SANTANA	860.XXX.XXX-80	10
26	1280364	LUANE ELLEN DE JESUS CARVALHO	079.XXX.XXX-60	10
27	1280313	VANUZA SILVA NASCIMENTO	075.XXX.XXX-98	10
28	1280344	CARLOS VIT SANTOS GOMES VIRIRA	068.XXX.XXX-21	10
29	1279931	JESSICA YASMIN SANTOS DE QUEIROZ	092.XXX.XXX-41	10
30	1280279	THIAGO CARVALHO FILGUEIRAS CARDIAL	854.XXX.XXX-15	10
31	1280255	RAQUEL FERREIRA CONCEICAO	050.XXX.XXX-01	10

ANEXO III
Relação Final dos Habilitados/as para Avaliação Curricular PcD -Pessoas com Deficiência

001 / 20011753 -Técnico Nivel Superior - Supervisão de Ações de Intermediação - Brumado				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF Mascara	Nota
1	1280109	PRISCILA JESUS DA SILVA PEREIRA	041.XXX.XXX-77	9,5
2	1280221	ROSANIA DE OLIVEIRA SOUZA	019.XXX.XXX-86	9
002 / 20011753 -Técnico Nivel Superior - Supervisão de Monitoramento - Salvador				
Ordem	Inscrição	Nome	CPF Mascara	Nota
1	1279756	JANE JESUS BRANDO	895.XXX.XXX-04	10

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
Processo SEI n. 021.2131.2026.0002669-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 003/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2025 por 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E 1, E 2, F, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Aline Mendes Vieira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2026
Processo n. 069.1486.2025.0005055-53. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Município de Santa Maria da Vitória/BA. DO OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do imóvel denominado Ginásio de Esportes, situado na Avenida Perimetral, nº 260, Bairro Macambira, no Município de Santa Maria da Vitória - Ba , cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob nº 4847.DA FINALIDADE: a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: executar a gestão do equipamento esportivo. DO PRAZO: Será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Antonio Elson Marques da Silva - Representante da OSC.

Portaria Nº 01079470 de 11 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21220884	JULIO AUGUSTO BORBA DE SANTANA	Técnico administrativo	07.06.2023

JUREMAR DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 24/2026
Processo: 069.1475.2026.0002925-14. **Partes:** SUDESB e o Município de Ibititá-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira para a execução do projeto de ampliação e reforma da quadra coberta localizada no município de Ibititá/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5300/ Natureza Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.760.402,51 (um milhão setecentos e sessenta mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data:** 11/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Afonso Ferreira Mendonça, Prefeito do Município de Ibititá-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DE CONVÊNIOS

Firmaram Convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO DA BAHIA** e os respectivos **MUNICÍPIOS** para execução do projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026**”, em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.00000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. *Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0005374-21	132/2026	Andorinha	12/06/2026 a 03/07/2026	R\$428.400,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005387-46	138/2026	Caetanos	13/06/2026 a 14/06/2026	R\$459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006117-61	136/2026	Cafarnaum	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$ 357.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005398-07	139/2026	Caraibas	13/06/2026 a 15/06/2026	R\$ 357.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005312-29	140/2026	Crisópolis	13/06/2026	R\$459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005273-88	122/2026	Ibiquera	12/06/2026 a 13/06/2026	R\$ 360.500,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006102-85	119/2026	Itagimirim	13/06/2026 a 28/06/2026	R\$460.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005384-01	137/2026	Itarantim	12/06/2026 a 15/06/2026	R\$540.600,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005389-16	120/2026	Juazeiro	12/06/2026 a 28/06/2026	R\$622.630,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006080-35	126/2026	Medeiros Neto	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$ 643.620,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005215-17	127/2026	Nova Viçosa	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$255.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006127-33	128/2026	Pirai do Norte	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$265.200,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005454-41	129/2026	Santa Bárbara	12/06/2026 a 03/07/2026	R\$459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005275-40	134/2026	Teixeira de Freitas	12/06/2026 a 29/06/2026	R\$ 448.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005393-94	109/2026	Cansanção	12/06/2026 a 01/07/2026	R\$459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005292-41	101/2026	Água Fria	14/06/2026 a 28/06/2026	R\$459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005164-24	123/2026	São José do Jacuípe	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$428.400,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005301-76	104/2026	Aramari	13/06/2026 a 28/06/2026	R\$428.400,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005194-40	102/2026	Heliópolis	13/06/2026 a 23/06/2026	R\$357.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005274-69	96/2026	Iraquara	12/06/2026 a 15/06/2026	R\$540.600,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006119-23	112/2026	Itapé	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$357.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005210-02	111/2026	Licínio de Almeida	12/06/2026 a 13/06/2026	R\$359.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006122-29	106/2026	Mansidão	12/06/2026 a 13/06/2026	R\$ 357.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005395-56	97/2026	Monte Santo	12/06/2026 a 03/07/2026	R\$ 357.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005222-38	113/2026	Santa Cruz Cabralia	12/06/2026 a 28/06/2026	R\$ 459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005460-99	110/2026	São Desidério	12/06/2026 a 01/07/2026	R\$ 360.500,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005201-11	98/2026	Serrolândia	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$459.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005173-15	99/2026	Sítio do Quinto	12/06/2026 a 13/06/2026	R\$ 540.600,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005332-72	100/2026	Tabocas do brejo Velho	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$463.500,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005229-12	124/2026	Capela do Alto Alegre	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$561.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0006084-69	125/2026	Cardeal da Silva	12/06/2026 a 14/06/2026	R\$561.000,00	11/06/2026
032.21022.2026.0005149-95	135/2026	Jaguaquara	12/06/2026 a 24/06/2026	R\$668.860,00	11/06/2026

Salvador/BA, 11 de junho de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR